Do Ipmt/95285. Fiscal Titular/Edmilson Frank Machado/Chefe De Gerência Executiva Do Ipmt/123479. Fiscal Suplente/Maria Do Carmo Pereira Da Silva/Chefe Da Coordenação De Pagamento De Benefícios/107817. Credenciamento n° 01/2025 ao Edital nº 01/2024: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM: Função/ Nome/ Cargo/ Matrícula: Gestor/Artur Luis Da Conceição Silva/Coordenador Especial De Assistência Ao Servidor Do Ipmt/95285. Fiscal Titular/Italo Araújo De Castro Araújo/Chefe De Gerência Executiva Do Ipmt/103541. Fiscal Suplente/Maria Do Carmo Pereira Da Silva/Chefe Da Coordenação De Pagamento De Benefícios/107817. Art. 2º.- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Datado e assinado digitalmente. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR Presidente do IPMT.

ID: 000410429400802026

PORTARIA Nº 27/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026 . Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na gestão e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores, CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 22.166, de 24 de Fevereiro de 2022, que Regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Municipal e dá outras providências, em especial o previsto no art. 6º, §4º, art. 9º e art. 10. RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor EDMILSON FRANK MACHADO, ocupante do cargo de Chefe de gerência executiva do IPMT, Matrícula nº 123479, lotado no IPMT, para exercer a função de FISCAL do CONTRATO Nº 05/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços serviços de locação e impressoras, multifuncionais e scanners, bem como a realização das manutenções corretivas e preventivas, reposição de tonner, cilindro, impostos e demais encargos e emolumentos, que ficam a cargo da empresa, atendendo às necessidades do atendendo às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, firmados entre o IPMT e a empresa e a empresa REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.558.001/0001-20; II-DESIGNAR a servidora CLÁUDIA CARVALHO DE MOURA VERAS, ocupante do cargo de Assistente de apoio à comunicação, Matrícula nº 17083, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular. IV - DESIGNAR o servidor MATHEUS GABRIEL ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Chefe de gerência executiva, Matrícula nº 118232, à disposição deste instituto, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na Gestão da presente contratação. V - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE. Gabinete do Presidente do IPMT. (Assinado digitalmente). JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR. Presidente do IPMT.

ID: 000410429400812026

PORTARIA Nº 28/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026. Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na gestão e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores, CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 22.166, de 24 de Fevereiro de 2022, que Regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Municipal e dá outras providências, em especial o previsto no art. 6º, §4º, art. 9º e art. 10. RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor EDMILSON FRANK MACHADO, ocupante do cargo de Chefe de gerência executiva do IPMT, Matrícula nº 123479, lotado no IPMT, para exercer a função de FISCAL do CONTRATO Nº 02/2023, que tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados de apoio à gestão, operação de uma central de regulamentação de procedimentos assistenciais do IPMT SAÚDE, manutenção preventivo corretiva/corretivo evolutiva do sistema tecnológico de apoio à gestão ao fundo de assistência ao IPMT SAÚDE e manutenção preventivo corretiva/corretivo evolutiva do sistema tecnológico de apoio à gestão ao fundo de assistência ao PLANTE, firmados entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ 01.239.608/0001-36; II - DESIGNAR a servidora ADRIANA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor de perícia médica, Matrícula nº 113996, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular. IV - DESIGNAR o servidor MATHEUS GABRIEL ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Chefe de gerência executiva do IPMT, Matrícula nº 118232, lotado no IPMT, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na Gestão da presente contratação. V - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. Assinado e datado digitalmente. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR. Presidente do IPMT.

ID: 000410429400822026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 05/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00041.002843/2026-84. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA-IPMT REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU PRESIDENTE, JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR E A EMPRESA SOARES E SILVA CONSULTORIA REPRESENTADA LEGALMENTE POR LIDIA MARIA DA SILVA SOARES LTDA. OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE QUE TRATA ESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 25001 . 09122 0007 4 . 112 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CONTINUADO DOS SERVIDORES DO IPMT, FICHA: 49, DESPESA: 3.3.90.35, FONTE: 1802540 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. ASSINATURAS: JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR PRESIDENTE DO IPMT CONTRATANTE E LIDIA MARIA DA SILVA SOARES REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

ID: 000410429400832026

EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2026-ASSG-CONTR-IPMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90009/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2025-RETIFICADA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00041.010045/2025-21. PARTES: CONTRATANTE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 41.256.744/0001-59, com sede na Rua Firmino Pires, nº 379, Centro-Sul, Teresina/PI, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, e CONTRATADA, a empresa COMÉRCIO DE PAPÉIS, AFINS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.571.123/0001-86, sediada na Rua Barroso nº 353, sala 302, Bairro Centro, Teresina/PI, neste ato representada por FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO. OBJETO: Aquisição de material de expediente, de forma continuada, para atender à necessidade permanente da contratante, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR: R$ 8.723,85 (oito mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA EM: 25001.09122.0006.2153 – Administração do Fundo de Previdência, Ficha: 11, Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 1802540 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração. DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE: JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT, CONTRATANTE; FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, Representante legal da CONTRATADA. Elaborado por: Caio Rafael Coelho de Sá Rufino – Analista Previdenciário - Esp. Direito. Testemunhas: 1) Matheus Gabriel Alves de Sousa; 2) Marcílio Mauro Sousa Rodrigues.

ID: 000410429400842026

EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2026-ASSG-CONTR-IPMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90009/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2025-RETIFICADA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00041.010045/2025-21. PARTES: CONTRATANTE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 41.256.744/0001-59, com sede na Rua Firmino Pires, nº 379, Centro-Sul, Teresina/PI, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, e CONTRATADA, a empresa DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº